



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 1053  
Vila Nova - Salto - SP

Tel (11) 4602-8500

www.salto.sp.gov.br

### Portarias

#### PORTARIA n.º 110/2018 Comissão Técnica de Avaliação Processo Administrativo n.º 1916/2018

1. JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, em atendimento aos Artigos 71 e 72 da Lei Municipal nº 3229/2013, e suas alterações e Lei de Licitações nº 8.666/1993;

2. SANDRO BERGAMO, Secretário da Cultura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, em atendimento aos Artigos 71 e 72 da Lei Municipal nº 3229/2013, e suas alterações e Lei de Licitações nº 8.666/1993;

#### RESOLVE:

Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência o processamento e julgamento dos projetos inscritos no edital público – Modalidade CONCURSO, aberto pela Secretaria da Cultura, que tem por objetivo a seleção e premiação de projetos artísticos e/ou culturais para compor o PROGRAMA CIRCUITO "HOJE É DIA DE ARTE", visando estimular a criação, o acesso, a formação e a participação de artistas, grupos e produtores culturais no desenvolvimento cultural da cidade, promover a inclusão cultural e fomentar as dinâmicas culturais.

I – Cidlo Bueno – Diretor de Cultura;

II – Almir Monteiro – Monitor Cultural;

III – Raquel Fayad - Formada em Artes Plásticas (ASSETA-Tatu, 2008), Diretora Geral e Produtora Executiva da Fundação Marcos Amaro, Entre sua participação em exposições, destacam-se as coletivas no MAM Rio – Novas Aquisições Gilberto Chateaubriand (2014), Galeria Maria Traba – Memorial da América Latina (São Paulo, 2014), Casa do Orlar Luis Sacilotto – (São André, 2013/2014/2015) e Museu de Almeria (Espanha, 2012), Residência em Nuraminis e San Sperate (NOARTE) – Sardegna – Itália (2016 e 2015), Fazenda Ipanema, no MAC Sorocaba / FLONA (2015), Galeria Maria Traba – Ocupação 15/30 – Memorial da América Latina (2014);

IV – Lucas Gonzaga Rosa - Mestrando no programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), licenciou-se em Teatro (2011-2013), Ator, Musico e Maquiador formado pelo Conservatório de Tatu (1999-2013), Orientador (2015-2017), Monitor (2015-2014), Estagiário (2012) e Produtor (2013-2015) do Programa de Qualificação em Artes da Secretaria de Estado da Cultura, Educador social do CPPT Campinas, onde ministra oficinas de teatro para crianças, adolescentes e jovens;

V – Marly Fabri Panossian - Possui Bacharelado em Linguística com Licenciatura em Língua Portuguesa e Licenciatura em Língua Francesa, Tem Pós-graduação em Linguística e Especialização em Língua Portuguesa e Pedagogia, Foi professora de Língua Portuguesa por mais de 30 anos em Faculdade de Letras e em estabelecimentos de ensino da Rede Pública e Particular na cidade de Salto e Região;

VI – Bernadete Gardiman Medina - Coordenadora do Alougue-se Academia desde 1984, também atua como Diretora da Cia. Alougue-se de Dança, a qual tem desenvolvido um trabalho intenso na formação de bailarinos, conquistando diversos prêmios em Festivais de Importância como Festival de Danças de Joinville, Mapa Cultural Paulista, entre outros, Diretora artística em eventos promovidos pela referida escola e é integrante do Conselho Municipal de Cultura da Cidade de Itu na cadeira da Dança, Formada em Educação Física pela Fefeso – Sorocaba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 02 de março de 2018.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

SANDRO BERGAMO

Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, em 02 de março de 2018.

### Decretos

#### DECRETO N.º 42, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 99.986,42 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Da Defesa Social

Fonte de Recurso: 01 – Municipal

Unidade: 02

Dotação: 02.14.02.449052.26.122.0003.2.623.01.400001 (Ficha 478)

#### Destinação

Secretaria Da Defesa Social

Fonte de Recurso: 01 – Municipal

Unidade: 02

Dotação: 02.14.02.449051.26.122.0003.2.623.01.400001

Art. 2.º Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional nos termos da lei mencionada acima, artigo 4.º, II, § 1.º, e o valor de R\$ 99.986,42 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) destinado a seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

| SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL |                                       |                              |                           |
|-----------------------------|---------------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 02.14.02                    | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE |                              |                           |
| 02.14.02                    | 400000                                | Despesa de Capital           |                           |
| 02.14.02                    | 440000                                | Investimentos                |                           |
| 02.14.02                    | 449051.26.122.0003.2.623.01.400001    | Despesa de Capital           | R\$ 99.986,42             |
| SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL |                                       |                              |                           |
| 02.14.02                    | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE |                              |                           |
| 02.14.02                    | 500000                                | Despesas Correntes           |                           |
| 02.14.02                    | 530000                                | Outras Despesas Correntes    |                           |
| 02.14.02                    | 339039.26.122.0003.2.623.01.400001    | Outros Serviços de Terceiros | (Ficha 475) R\$ 99.986,42 |

Art. 3.º O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

| ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO. |  |  |  |
|---|--|--|--|
| Aos 02 de março de 2018 – 319ª da Fundação        |  |  |  |
| JOSÉ GERALDO GARCIA                               |  |  |  |
| Prefeito Municipal                                |  |  |  |
| MÁRIO GILMAR MAZETTO                              |  |  |  |
| Secretário de Governo                             |  |  |  |

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

### Setor de Licitações

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9008/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para fornecimento de Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2018, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Educação.

A Pregoeira nomeada na Portaria Municipal nº 39/2018 comunica a aprovação e/ou reprovação das amostras das empresas abaixo, referente ao pregão em epígrafe.

#### Amostras Aprovadas

| Empresa  | Lote |
|--|------|
| Estacionare Comércio e Serviços Eireli ME            | 07   |
| Ana Valéria Tonolotto EPP                            | 36   |
| NP da Silva Sene Papelaria ME                        | 01   |
| Paperlimp Comércio de Materiais de Limpeza Eireli ME | 05   |

#### Amostras Não Apresentadas

| Empresa  | Lote |
|--|------|
| Central Brasil Distribuidora de Artigos de Papelaria Ltda ME | 20   |

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 4.º, inc. XVIII da Lei 10.520/02.

Salto/SP, 02 de março de 2018.

Denise de Moura Campos

Pregoeira

#### EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018 Processo Administrativo nº 8234/2017 Exclusivo ME/EPP Repúblicação

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresas para fornecimento de computadores e impressoras para creche Jardim Soberano e creche Sol D'Acaraí, conforme especificações e quantidades relacionadas, anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Educação.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 14hs do dia 16 de março de 2018, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública. O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br, Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revell, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações,

à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 02 de março de 2018.

José Carlos Grigoletto

Secretário de Educação

#### EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018 Processo Administrativo nº 8/2018 Cota Reservada ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, compreendendo: café da manhã, refeições (almoço), refeições especiais (almoço para pacientes diabéticos e hipertensos) e lanche da tarde, aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) em tratamento intensivo e semi-intensivo, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), a cargo da Secretaria de Saúde. Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09hs do dia 16 de março de 2018, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública. O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br, Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revell, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 02 de março de 2018.

Flávio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9008/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado às empresas: Ana Valéria Tonolotto EPP, no valor global da contratação de R\$ 3.364,56 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o Lote 02, Josiane Aparecida Aliaga da Silva Ferraz - ME, no valor global da contratação de R\$ 174.806,68 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos) para o Lote 03, Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli - EPP, no valor global da contratação de R\$ 61.764,30 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) para os lotes 10 e 11; Cota, com Comércio de Serviços Ltda - EPP, no valor global da contratação de R\$ 11.416,35 (onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) para o Lote 19 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP para fornecimento de Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2018, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Educação.

Salto/SP, 02 de março de 2018.

José Carlos Grigoletto

Secretário de Educação

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

#### CONTRATO:

Contrato Administrativo: N.º 19/2018  
Processo Administrativo: N.º 10288/2017

Contratante - Município de Salto

Contratada - Urbano Engenharia Ltda.

Objeto - Serviços especializados de engenharia para a elaboração de projetos executivos de Infraestrutura Urbana para Duplicação da Rodovia Rocha Moutonnee conforme segue: Trecho 1: Duplicação do trecho da Rodovia Rocha Moutonnee, iniciando na SP79 Rod. Da Convenção até a Rua das Tuviras (extensão aproximada de 1,530 metros) e Trecho 2: Duplicação ou melhoria do sistema viário do trecho da Rodovia Rocha Moutonnee, iniciando na Rua das Tuviras até a Av. Dr. Wagner Edgard Maffei (extensão de aproximadamente 1,080 metros)

Referente - Convite nº 06/2018

Valor Total - R\$149.034,22 (cento e quarenta e nove mil trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

#### CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 22/2018  
Processo Administrativo nº 9008/2017

Contratante: Município de Salto

Contratada: JC da Silva Suprimentos para Escritório - ME

Objeto: Fornecimento de Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2018

Referente: Pregão Presencial nº 04/2018

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 10(dez) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria de Educação

#### CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 24/2018  
Processo Administrativo nº 9008/2017

Contratante: Município de Salto

Contratada: Cota.com Comércio e Serviços Ltda EPP

Objeto: Fornecimento de Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2018

Referente: Pregão Presencial nº 04/2018

Valor Total: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais)

Vigência: 10(dez) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria de Educação.

#### CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 25/2018  
Processo Administrativo nº 9008/2017

Contratante: Município de Salto

Contratada: Lourdes P.S. Martins Papelaria Eireli - EPP

Objeto: Fornecimento de Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2018

Referente: Pregão Presencial nº 04/2018

Valor Total: R\$ 2.684,00 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

Vigência: 10(dez) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria de Educação.

#### ADIAMENTO:

Contrato Administrativo: nº 15/2017 (1ª TA)  
Processo Administrativo: nº 328/2017

Contratante - Município Salto

Contratada - Bilheteria Rápida - Agência de Venda de Ingressos Ltda- ME

Objeto - (promoção de prazo) Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de venda de ingressos pela internet, call center e pontos de venda, com sistema de bilheteria informatizada/integrada para a Sala Palma de Ouro.

Referente - Convite nº 01/2017

Valor Total -R\$16.840,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta reais)

Vigência -12 (doze) meses.

Salto/SP, 02 de março de 2018.

Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Administração

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 11/2018, firmada com a empresa, CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA - EPP, no valor global de R\$ 55.800,000 (cinco e cinquenta e seis mil oitocentos reais), através do Pregão Presencial nº 02/2018, cujo objeto Registro de Preços, para fornecimento de relógio de ponto biométrico, com sistema de Registro Eletrônico de Ponto - REP, impressora de recibo, bem como a prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, destinados a diversos postos de trabalho da Município de Salto, Vigência de 01 (um) ano a partir de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 03 de março de 2018.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Administração